

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL
“Clube Desafio Futura - CDF”

1. A **Fundação Roberto Marinho (“FRM”)** promoverá, no período compreendido entre **12h do dia 01 de outubro de 2020 e 12h do dia 30 de outubro de 2020**, um Concurso Cultural para jogadores do jogo “Clube Desafio Futura – CDF”, especificamente na categoria **“Educação e Cultura”**, em conformidade com as regras dispostas abaixo.
2. O CDF consiste em um jogo de perguntas e respostas sobre temas específicos – Educação e Cultura, Atualidades, Cidadania e Direitos, Tecnologia e Negócios, Bem-estar e Ambiente, Esportes, Jogos, Enem, Música, Filmes e Séries - e tem como objetivo acumular pontos e ganhar itens do jogo.
3. Para participar do concurso, os participantes deverão aceitar e cumprir as regras do presente Regulamento e realizar os seguintes procedimentos:
 - (i) Se inscrever no aplicativo do CDF, disponível gratuitamente nas lojas Google Play e Apple Store, informando nome e e-mail para contato;
 - (ii) Somente serão aceitos participantes domiciliados em território brasileiro (caso seja estrangeiro, deverá comprovar a regularidade/legalidade de sua permanência no país);
 - (iii) Verificar as regras do jogo, disponíveis no aplicativo, de forma a otimizar a experiência e performance;
 - (iv) Iniciar o jogo na categoria **“Educação e Cultura”**
 - (v) Acumular pontos durante o período do concurso.
4. A FRM poderá a qualquer momento desclassificar o participante que não atender aos requisitos estabelecidos no item 3 acima.
5. Conforme disponibilizado nas regras do jogo no aplicativo, o jogador poderá jogar sozinho ou contra outros jogadores. A cada rodada uma pergunta aparecerá na tela com 3 opções de resposta, a velocidade na resposta é critério de desempate. Além disso, ao longo do jogo, o jogador pode ganhar itens do jogo que otimizam a sua performance.
6. O ranking geral, bem como o ranking de cada categoria está disponibilizado no aplicativo para consulta por todos os jogadores. No ranking o participante pode acompanhar a sua pontuação, bem como a dos demais jogadores.
7. O vencedor do presente concurso será o jogador que estiver em primeiro lugar no ranking da categoria **“Educação e Cultura”**, ao final do concurso – **30 de outubro às 12h**.
8. O resultado do presente concurso será divulgado no site do Canal Futura, bem como na página do Canal Futura no Facebook a partir do dia **31 de outubro de 2020**.
9. O vencedor será premiado com um smartphone modelo **Samsung Galaxy J7, 16G de memória, processador Octa-Core 1.6GHz, tela HD Super AMOLED de 139.5mm (5.5”), câmera 13MP (AF) + 5MP Frontal com Flash LED**.
10. O prêmio é pessoal e intransferível, não sendo permitida sua troca por dinheiro ou qualquer outro prêmio.

11. A FRM não assumirá qualquer responsabilidade em decorrência de informações incorretas por parte do participante, impossibilitando assim a comunicação com o vencedor.
12. Caso a FRM não consiga estabelecer contato com o vencedor do Concurso dentro do prazo de 10 dias, este será eliminado do Concurso, sendo contemplado com o prêmio o segundo colocado do ranking, e assim sucessivamente.
13. A FRM poderá solicitar ao vencedor, caso este esteja de acordo, que o mesmo assine um termo de autorização de imagem e voz, enviado pela FRM, visando a divulgação do Concurso no site do Canal Futura, bem como nas suas redes sociais.
14. Os participantes deste concurso se comprometem a não divulgar qualquer informação, dados materiais, pormenores, marcas ou qualquer acontecimento a que tenha tido acesso em decorrência da participação neste concurso.
15. Serão automaticamente desclassificados desta ação os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro. Nessa hipótese, o beneficiário, bem como o terceiro beneficiado serão automaticamente desclassificados da ação.
16. Não poderão participar deste concurso funcionários da Fundação Roberto Marinho, seus prestadores de serviços e parentes de primeiro grau.
17. A FRM não se obriga a realizar o presente Concurso, podendo este ser cancelado a qualquer tempo, a exclusivo critério da FRM.
18. O presente regulamento poderá ser alterado quantas vezes se fizerem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério da FRM.
19. As dúvidas, bem como os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pela FRM.
20. Este concurso não possui qualquer modalidade de sorte ou pagamentos pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovidas pela realizadora de acordo com a Lei nº 5768/71 e Decreto nº 70.951/72, artigo 30.
21. A participação nesta ação implicará na concordância total e incondicional com todos os itens deste regulamento.